



FEDERAÇÃO HÍPICA DE MINAS GERAIS - FHMGM

Av. Brasil, 283 – Salas 707/708 – Santa Efigênia - CEP 30.140-000
Telefones: (31) 3241-1116 / (31) 3241-3151 – E-mail: fhmg@fhmg.com.br
Visite nosso site: www.fhmg.com.br

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2014

Aos 12 (doze) dias de maio de dois mil e quatorze, o presidente da Federação Hípica de Minas Gerais Dr. Roberto Magalhães de Souza Lima no cumprimento de suas atribuições, convocou as entidades Associadas em dia com suas obrigações perante esta Federação, para a Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede da FHMGM, em primeira convocação às 18:30 horas e em segunda convocação às 19:00h com a presença dos representantes do, Chevals com João Júlio Bastos (por procuração), SHMG com Sr. Edvalth Rodrigues Pereira (por procuração), VHRG com Rodrigo Freire Colares (por procuração), Clube Hípico e Campestre de juiz de Fora com Pedro Paulo Luz Lacerda (por procuração), Centro de Preparação Equestre da Lagoa com Pedro Paulo Luz Lacerda para deliberar sobre alteração do Estatuto FHMGM. O Presidente da FHMGM Sr. Roberto Magalhães de Souza Lima deu as boas vindas aos presentes e convidou o Sr. João Júlio Bastos para presidir os trabalhos e o Sr. Rodrigo Colares para secretariar, sendo aceito por unanimidade pelos representantes dos clubes presentes. Ficou definido que caberá a cada entidade filiada a indicação de um cavaleiro ou amazona federado a Federação Hípica de Minas Gerais, num prazo de trinta dias após a posse da nova diretoria com peso de voto 3 nas assembleias ordinárias e extraordinárias. Caberá ao presidente da Federação Hípica de Minas Gerais a escolha de somente um dos indicados para assumir a diretoria dos representantes dos cavaleiros e amazonas que terá o mesmo mandato que os demais diretores. Foram discutidos criação de novos critérios para as Entidades convidadas. O processo de ingresso como associado nesta Federação, de entidades de prática desportiva interessadas, iniciar-se-á mediante requerimento escrito, satisfeitos os seguintes requisitos: Possuir, em seu quadro social, no mínimo de 10 praticantes do desporto hípico em qualquer de suas modalidades e registrados nesta Federação. Ser a solicitação de associação/ingresso subscrita por pelo menos 05 (cinco) cavaleiros ou amazonas praticantes de qualquer modalidade de equitação. Possuir pista de areia com piso adequado, quando se tratar de entidade de prática desportiva de modalidades olímpicas, medindo um mínimo de 1.200 metros quadrados, com um mínimo de 20 metros de largura. Possuir 10 (dez) boxes em condições de alojamento de cavalos de trato. Satisfazer às exigências legais vigentes, na sua constituição jurídica, como entidade de prática desportiva. Comprovar, mediante fornecimento de seu contrato social ou estatuto social, que aceita respeitar e acatar as normas e os princípios básicos, emanados das entidades internacionais, nacionais e regionais de administração do desporto hípico, em especial as que forem determinadas pela Federação Equestre Internacional FEI, pela Confederação Brasileira de Hipismo – CBH e por esta entidade regional de administração do desporto hípico. Quando se tratar de solicitação de filiação de entidades de outras modalidades que não citadas neste capítulo, mas de responsabilidade desta Federação a demanda devera ser analisada pela Diretoria

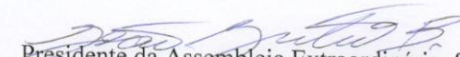
Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Roberto' at the top.

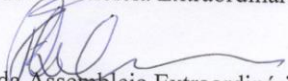



FEDERAÇÃO HÍPICA DE MINAS GERAIS - FHMGM

Av. Brasil, 283 - Salas 707/708 - Santa Efigênia - CEP 30.140-000
Telefones: (31) 3241-1116 / (31) 3241-3151 - E-mail: [fhmg@fhmg.com.br](mailto:fhmgm@fhmg.com.br)
Visite nosso site: www.fhmgm.com.br

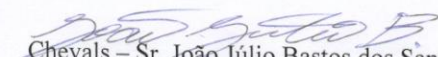
com rigor de forma que não haja descaracterização dos objetivos daquela prática esportiva. Da mesma forma a filiação deverá seguir as condições abaixo. O ingresso como convidado poderá ser requerido em qualquer época do ano, e, se deferido, será em caráter definitivo desde que comprove, anualmente, continuar satisfazendo as condições mínimas exigidas por ocasião do registro inicial. O ato da Diretoria que admitir o ingresso deverá ser homologado pela primeira Assembléia Geral que vier a ser instalada após o respectivo requerimento sob pena de nulidade. Em relação a proporcionalidade dos votos das Entidades nas assembleias ordinárias e extraordinárias, ficou decidido que cada Clube Associado até esta data terá peso permanente de 5 votos. Todos os demais clubes convidados ou que por ventura se tornarem associados serão reavaliados anualmente. As entidades iniciarão com peso 1 voto, podendo aumentar sua pontuação de acordo com a tabela a seguir. Mais de 20 cocheiras de alvenaria, 10 cavaleiros de escola e 10 cavaleiros a partir de 1,00m: peso 2 votos. Mais de 30 cocheiras de alvenaria, 20 cavaleiros de escola e 10 cavaleiros a partir de 1,00m: peso 3 votos. Mais de 40 cocheiras de alvenaria, 25 cavaleiros de escola e 15 cavaleiros a partir de 1,00m: peso 4 votos. Mais de 50 cocheiras de alvenaria, 25 cavaleiros de escola e 20 cavaleiros a partir de 1,00m e terem realizado pelo menos uma prova promocional, de acordo com as diretrizes: peso 5 votos. Sendo assim, o Presidente da Assembleia deu por encerrado os trabalhos do dia, e eu, Rodrigo Colares, como secretário desta Assembleia lavrei a ata que vai assinada por todos os presentes.

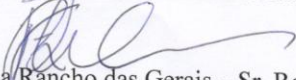

Presidente da Assembleia Extraordinária: Sr. João Júlio Bastos


Secretário da Assembleia Extraordinária: Sr. Rodrigo Freire Colares


Sociedade Hípica de Minas Gerais - Edvalth Rodrigues Pereira


Centro de Preparação Equestre da Lagoa - Pedro Paulo Luz Lacerda


Chevals - Sr. João Júlio Bastos dos Santos


Vila Hípica Rancho das Gerais - Sr. Rodrigo Freire Colares


Clube Hípico e Campestre Juiz de Fora - Sr. Pedro Paulo Luz Lacerda



FEDERAÇÃO HÍPICA DE MINAS GERAIS - FHMGM

Av. Brasil, 283 – Salas 707/708 – Santa Efigênia - CEP 30.140-000
Telefones: (31) 3241-1116 / (31) 3241-3151 – E-mail: [fhmg@fhmg.com.br](mailto:fhmgm@fhmg.com.br)
Visite nosso site: www.fhmgm.com.br

Presidente da FHMGM – Roberto Magalhães de Souza Lima

05 MAIO DE 2014

Ata 12 (duas) dias de maio de 2014 em 2 dias, o presidente da Federação Hípica de Minas Gerais Dr. Roberto Magalhães de Souza Lima, em cumprimento de suas atribuições, convocou as entidades filiadas em dia com suas obrigações perante esta Federação, para a Assembleia Geral Extraordinária, realizada no sede da FHMGM, em primeira convocação de 14:30 horas e em segunda convocação às 17:00h com a presença dos representantes da Chevys com João João Baptista (por indicação), Mikki com Sr. Edson Rodrigues Pereira (por indicação), Vênus com Rodrigo Pedro Caleres (por indicação), Clube Ilhéio e Clube de Hipódromo Pedro Paulo Luis Lacerda (por indicação), Clube de Preparação Equina de Lage com Pedro Paulo Luis Lacerda por indicação, pela indicação de Expansão FHMGM da presidência da FHMGM Sr. Roberto Magalhães de Souza Lima dos as duas ordens em presença e convidou o Sr. João João Baptista por indicação do Ilhéio e o Sr. Rodrigo Caleres para serem o J. sendo aceita por unanimidade pelas representantes dos clubes presentes. Ficou definido que a entidade filiada a Federação de um município a ser admitida a associação federada a Federação Hípica de Minas Gerais, em prazo de 30 dias após a posse de novo presidente, com prazo de 7 dias para a elaboração estatutos e estatutárias. Caberá ao presidente da Federação Hípica de Minas Gerais a escolha de entre um dos filiados para assumir a diretoria das representantes dos cavalheiros e apuradas que tem o mandato que os demais diretores. Poderá ser admitido a criação de novos clubes para as entidades convidadas. O processo de ingresso como associado nesta Federação, de entidades de prática desportiva intermunicipal, inicia-se a mediante requerimento escrito, suficiente as seguintes condições: Possuir, em seu quadro social, no mínimo de 10 praticantes do esporte hípico em qualquer de suas modalidades e registrados nas Federações Ser a solicitação de associação, ingresso, assinatura por pelo menos 05 (cinco) cavalheiros ou membros praticantes de qualquer modalidade de equitação. Possuir pista de areia com piso adequado, quando se tratar de entidades de prática desportiva de modalidades olímpicas, medindo um mínimo de 1.200 metros quadrados, com um máximo de 20 metros de largura. Possuir 10 (dez) boxes em condições de alojamento de cavalos de tração. Satisfazer as exigências legais vigentes, de sua constituição jurídica, como entidade de prática desportiva. Comprovar, mediante pagamento de seu contrato social ou estatuto social, que aceita respeitar e acatar as normas e os princípios básicos, emanados das entidades internacionais, nacionais e regionais de administração do desporto hípico, em especial as que forem determinadas pela Federação Equitativa Internacional FEI, pela Confederação Brasileira de Hípico – CBH e por esta entidade regional de administração do desporto hípico. Quando se tratar de solicitação de filiação de entidades de outras modalidades que não estão neste capítulo, mas de responsabilidade desta Federação a demanda deverá ser analisada pela Diretoria.